



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

PORTARIA Nº 038/2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO”.

O Vereador Daniel Paulo de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor ALEXANDRE JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA LACERDA, ocupante de cargo de Datilógrafo, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Limoeiro.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de abril de 2023 a abril de 2024, que será gozada de 25 de julho de 2024 a 23 de agosto de 2024, voltando dia 24 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro, em 01 de julho de 2024.


Daniel Paulo de Moura
- Presidente -